

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 163-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 164-GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2023-ARP 002.3/2023</b> .....	2

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 163-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 017/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora GRACILENE DE SOUSA BATISTA, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 891.904.081-87, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01/08/2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: dex0nxoa0ee20230925110938

**PORTARIA Nº 164-GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 017/2023 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidor DANIEL SOARES JUNIOR, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 024.197.287-69, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/09/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir

de 25/09/2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: yuvaj35nara20230925120924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2023-ARP 002.3/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2023-ARP 002.3/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 12/09/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.760,80 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 12 de setembro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: xq81ekz8ze20230925110958

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**